



TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

LINK PARA ENVIO DAS PROPOSTAS (PORTAL DE COMPRAS):

<http://138.122.40.102:8079/comprasedital/>

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO					
FOGÃO INDUSTRIAL, DE ALTA PRESSÃO, COM 02 BOCAS, E BOCA NO MÍNIMO DE 60CM para UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.					
II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)					
Requisição SCPI: SOL 2010/2025					
Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária
1	029.015.015	2	UN	FOGÃO INDUSTRIAL, DE ALTA PRESSÃO, COM 02 BOCAS, E BOCA NO MÍNIMO DE 60CM	168
III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO					
Dispensa de Licitação. (X) ORDINÁRIO () ESTIMATIVO () GLOBAL					
IV. JUSTIFICATIVA					
Garantir aos profissionais da Unidade de Alimentação Escolar, condições necessárias de trabalho, com a aquisição de novos mobiliários e equipamentos. Neste sentido e, levando-se em consideração o aumento da demanda da Alimentação Escolar atualmente é necessário que o local onde todo pré e preparo dos alimentos são realizados esteja devidamente equipado e ofereça a possibilidade de uma preparação adequada dos alimentos oferecidos. Vale ressaltar que os fogões a serem trocados encontram-se desgastados e corroídos, devido ao tempo e uso, e em virtude disso, não sendo mais possível sua utilização. Atualmente o setor atende aos alunos da rede de ensino municipal e estadual, perfazendo um total de aproximadamente 3000 mil refeições diárias que são distribuídas em 8 unidades escolares.					

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS



FOGÃO INDUSTRIAL, DE ALTA PRESSÃO, COM 02 BOCAS, E BOCA NO MÍNIMO DE 60CM

- Fogão desenvolvido para suportar painéis de aprox. ø 600 mm;
- Produzido com perfil reforçado de 5 cm e grelhas paralelas super reforçadas de 710 x 640 mm;
- Registros de alta pressão com estágios contínuos e comandos individuais para cada queimador;

Fogão mais baixo: conforto e segurança para o usuário;

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Fornecer os itens em estrita conformidade com as especificações constantes do termo de referência, devendo ser de primeira qualidade, nunca antes utilizados, e conter as características peculiares, e, bem assim, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte;
2. Entregar os itens respeitando a data de validade mínima informada no edital e seus anexos;
3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o item em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
4. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno referentes ao acesso, circulação e permanência de pessoas e bens nas dependências da CONTRATANTE;
5. Substituir os itens não aceitos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do aviso de rejeição, quando comprovada a desconformidade com as especificações incluídas no edital e seus anexos e na proposta.
6. Credenciar, junto ao setor competente da CONTRATANTE, os empregados pertencentes ao seu quadro de pessoal encarregados de proceder à execução do contrato, os quais deverão estar devidamente identificados;
7. Manter, durante o período de contratação, as condições de qualificação e habilitação exigidas pela legislação, devendo comunicar a CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção de tais condições;
8. Assumir a responsabilidade pelos danos causados a bens pertencentes à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do objeto.

VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após recebimento do empenho a empresa vencedora deverá cumprir o prazo para entrega dos produtos. Após a entrega dos produtos, a nota fiscal poderá ser emitida e entregue na própria unidade para iniciar o processo de pagamento.



VIII. MODELO DE GESTÃO
É de responsabilidade da unidade solicitante conferir o serviço que estará sendo realizado.
IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
O pagamento será realizado após entrega da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente entregue e lançada junto à Secretaria Municipal solicitante, conferida e assinada pela unidade a que se destina, no prazo de até 30 (trinta) dias após a liquidação junto ao Departamento de Contabilidade.
X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO
O mais rápido possível, caráter de urgência.
XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR
O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço, menor preço global, menor preço por lote, e sua justificativa.
XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER
-
XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE
Não.
XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO
Não, no momento, estamos estudando a possibilidade de uma próxima licitação de fogão industrial e demais itens de cozinha industrial.